



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 041 de 17 de abril de 2023 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 18/04/2023 e, após fora encaminhado a esta comissão em 19/04/2023, sob Ofício nº 066/2023 e em reunião ocorrida no dia 20/04/2023, teve designado relator a Vereadora **ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER**, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:** Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 039/2023**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER** 

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: AURI SCHNEIDER** 

**Membro: ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER** 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de abril de 2023.

  
**ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER**

Presidente